



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA,
ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

PROJETO DE LEI Nº 004962/2018

**"ACRESCENTA ATIVIDADES AO ORÇAMENTO
ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual, visando acrescentar atividade ao orçamento para o exercício de 2019.

Registre-se que no presente Projeto de Emenda, estão compreendidas atividades prioritárias e metas da Administração Pública Municipal a serem cumpridas no próximo exercício financeiro.

Observa-se também que a proposta está estruturada para fins gerenciais de programas em ações, projetos, obras e atividades previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Ademais, para a composição da Lei Orçamentária para o ano de 2019, foram analisadas as considerações constantes no Plano Plurianual – PPA, abarcando o período de 2018 a 2021, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas respectivas emendas aprovadas pela Câmara Municipal de Linhares.

Pelo exposto, a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE** da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, reunida com seus membros, **é de parecer favorável ao prosseguimento da emenda em destaque.**



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

É o parecer, salvo melhor juízo.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.



JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES

Presidente



PEDRO JOEL CELESTRINI

Relator



MARCELO PESSOTI

Membro